

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 102

São Paulo

sábado, 2 de junho de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 31.616, DE 30 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para Subscrição de Ações da Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ

Retificação do D.O. de 31-5-90 na Tabela 2 leia-se como segue e não como constou

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
25	Secret. de Habitação e Desenv. Urbano	
25.98	Administração Indireta	
	Co. do Metropolitano de São Paulo-METRÔ	3.000.000.000
	TOTAL	3.000.000.000
	2º Quota	3.000.000.000

DECRETO Nº 31.622, DE 31 DE MAIO DE 1990

Cria e organiza o Complexo Penitenciário de Tremembé e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 1º-6-90

Artigo 17 — A Divisão ...

onde se lê:
I — as dos inclusos I e II do artigo 167;
leia-se:
I — as dos incisos I e II do artigo 167;

Artigo 22 — Os Serviços ...

onde se lê:
Parágrafo único — Os Setores Auxiliares de Segurança, ainda, a atribuição ...
leia-se:
Parágrafo único — Os Setores Auxiliares de Segurança têm, ainda, a atribuição ...

Artigo 25 — As autoridades ...

onde se lê:
V — o Diretor do Serviço de Pessoal, ...
leia-se:
V — O Diretor do Serviço de Pessoal, ...

DECRETO Nº 31.627, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 1º-6-90

onde se lê: Artigo 3º — Fica alterado ... ao Servidor Público ...

leia-se: Artigo 3º — Fica alterado ... ao Servidor Público ...

onde se lê: Artigo 5º — Fica alterada ... dezembro de 1980, de ...

leia-se: Artigo 5º — Fica alterada ... dezembro de 1989, de ...

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	27
Economia e Planejamento	2		
Justiça	2	Defesa do Consumidor	27
Promoção Social	3		
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	29
Finanças	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	9	Estadual de Campinas	30
Educação	10	Universidade Estadual Paulista	30
Saúde	17		
Energia e Saneamento	23	Ministério Público	32
Transportes	23	Tribunal de Contas	33
Administração	24	Ediais	35
Cultura	24	Concursos	37
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	53
Desenvolvimento Econômico	25	Diário dos Municípios	58
Esportes e Turismo	26	Boletim Federal	60
		Partidos Políticos	64

DECRETO Nº 31.631, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, para repasse à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 1º-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Fica aberto... suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes...

leia-se: Artigo 1º — Fica aberto... suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social...

DECRETO Nº 31.632, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

onde se lê:

Artigo 2º — O crédito... de 17 de março de 1984.

Artigo 2º — O crédito... de 17 de março de 1964.

DECRETO Nº 31.640, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 1º-6-90

no referendo leia-se como segue e não como constou

ORESTES QUÉRCIA

José Machado Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli, Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

DECRETO Nº 31.642, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município e Comarca de Matão, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de entroncamento em desnível da SP-310 (Rodovia Washington Luiz), no km 308 + 422,60m com o acesso a Matão (MAT 050)

Retificação do D.O. de 1º-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Ficam declarados ... desenho PAT nº 30.680 de que tratam ...

leia-se:
Artigo 1º — Ficam declarados ... desenho PAT nº 30.668 de que tratam ...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 1º-6-90

No Processo SJ-229.085/86 — 1º, 2º e 3º vols. sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Justiça) e o Município de Araras: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, especialmente a representação do Secretário da Justiça, bem como o parecer nº 573/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o adiantamento ao convênio firmado com o Município de Araras, que tem por objeto a construção do prédio do fórum da comarca, visando à suplementação da cláusula financeira e à prorrogação do prazo conforme proposto, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes".

no processo SET 258-90 sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Esportes e Turismo) e o município de Irapuru:

"À vista da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo e do parecer nº 458/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o convênio com o Município de Irapuru, visando à transferência de capital para obras municipais, cumpridas as observações consignadas no (tópico 5 do referido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes".

Nos Processos SET-781/90, SET-807/90, SET-937/90 sobre convênios entre o Estado (Secretaria de Esportes e Turismo) e os municípios de Manduri, Valentim Gentil e Balsamo: "Tendo em vista as manifestações do Secretário de Esportes e Turismo, bem como os pareceres nºs 449/90, 451/90 e 452/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração dos convênios propostos com os Municípios de Manduri (proc. SET-781/90, Valentim Gentil (proc. SET-807/90) e Balsamo (proc. SET-937/90), objetivando transferência de capital para as finalidades constantes dos respectivos processos, observadas as recomendações feitas

DECRETO Nº 31.643, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de Itapetininga, necessário à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 1º-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Fica alterado de utilidade ...
leia-se: Artigo 1º — Fica declarado de utilidade ...
onde se lê: Artigo 2º — Fica a expropriante ... no artigo 13 ...

leia-se: Artigo 2º — Fica a expropriante ... no artigo 15 ...

DECRETO Nº 31.644, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada no município de Pedregulho, destinada à implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus."

Retificação do D.O. de 1º-6-90

Artigo 1º — Fica declarada ...

onde se lê: ... criado pelo Decreto nº 30.591, de 12 de outubro de 1989, ... Paulo Ramos, ... mencionadas no laudo técnico ... daí deflete com azimute 343º37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A, ... cerca de arame farpado com azimute 50º58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C;...

leia-se: Artigo 1º — Fica declarada ...

... criado pelo Decreto nº 30.591, de 12 de outubro de 1989, ... Paulos Ramos, ... mencionadas no laudo técnico... daí deflete à direita com azimute 343º37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A, ... cerca de arame farpado com azimute 59º58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C;...

DECRETO Nº 31.645, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município e Comarca de Matão, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de cruzamento em desnível da SP-310 (Rodovia Washington Luiz) no km 316 + 894,50m, com a estrada municipal Dobrada — São Lourenço do Turvo

Retificação do D.O. de 1º-6-90

Artigo 1º — Ficam declarados...

onde se lê: Área 3 — ...confrontando com o próprio, na distância de 210,00m, até encontrar o ponto D;...

leia-se: Área 3 — ...confrontando com o próprio, na distância de 218,00m, até encontrar o ponto D;...

onde se lê: Área 4 — ...na altura da estaca 1805 + 17,30 e ... até encontrar o ponto B;...

leia-se: Área 4 — ...na altura da estaca 1205 + 17,30 e ...até encontrar o ponto B;...

pela Assessoria Jurídica do Governo e as normas legais e regulamentares pertinentes".

No processo SEP 1521/89 sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Palmeira D'Oeste: "Diante da proposta do Secretário de Economia e Planejamento e do Parecer nº 563/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio daquela Secretaria, com a participação da Coordenadoria de Ação Regional, a celebrar termo de retificação corrolatório do Convênio 074/86, com o Município de Palmeira D'Oeste, objetivando a transferência de recursos para a construção de duas pontes de concreto armado, bem como a prorrogação do prazo de sua vigência, nos moldes propostos, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes dos itens 20, 22 e 23, do aludido parecer."

Nos Processos SEP-1553/89, 560/90 e 565/90 sobre convênios: Diante dos pronunciamentos do Secretário de Economia e Planejamento dos elementos de instrução dos autos, Autorizo: a) a celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº 044/89, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de junho — Segunda-feira

9h	Audiências aos Deputados Federais.
15h	Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo, e Reitor da Unicamp, Dr. Carlos Vogt.
15h30	Secretário de Justiça, Dr. Rubens Approbato Machado, e Presidente da Associação Paulista de Futebol, Dr. Eduardo Farah.
16h30	Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.